

## **6º CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE PROCURADORIA**

### **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Coordenador Administrativo da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos da Classe Inicial da Categoria Funcional de Auxiliar de Procuradoria (3ª classe) do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, observadas as seguintes condições:

**I - PRAZO PARA INSCRIÇÃO:**

Período de: 08/11/2002 até 06/12/2002

**II - HORÁRIO:**

Das 09h às 18h

**III - LOCAL PARA INSCRIÇÃO:**

Travessa do Ouvidor, nº 04, subsolo, Centro – Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro;

Poderão ser designados outros locais, além do acima mencionado.

**IV - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

1 - ter, no mínimo, a idade de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições, ressalvado o disposto no § 4º, do art. 14, da Lei nº 94/79;

2 - ser brasileiro nato, ou naturalizado, ou português a que se tenha reconhecido o gozo dos direitos a que se refere o art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18/04/72, comprovado por documento de identidade fornecido pelo Ministério da Justiça, não sendo aceitos, nesta hipótese, quaisquer protocolos de requerimento;

3 - estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

4 - ser detentor de documento que comprove possuir a habilitação de conclusão do 2º grau;

5 - gozar dos direitos políticos;

6 - não registrar antecedentes criminais e

7 - ter aptidão física e mental.

**V - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

1 - certificar-se do cumprimento dos requisitos exigidos para o cargo;

2 - recolher a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante depósito em espécie no Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente 295183-5, em nome do Fundo Orçamentário Especial da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, através de guia de depósito comum (depósito entre agências), ou portar certidão de isenção da taxa

concedida em face de hipossuficiência nos termos do Decreto nº 22.082, de 30/09/2002;

3 - dirigir-se à Procuradoria Geral do Município, na Travessa do Ouvidor, nº 04, subsolo, Centro, para receber o formulário de requerimento de inscrição e o manual do candidato, mediante a entrega do comprovante de depósito ou da certidão de hipossuficiência mencionados no item 2;

4 - preencher o formulário de requerimento de inscrição, corretamente, sem rasuras e assiná-lo;

5 - entregar o requerimento de inscrição, acompanhado da fotocópia da carteira de identidade, **E SE FUNCIONÁRIO PÚBLICO, XEROX DO ÚLTIMO CONTRACHEQUE** até o último dia de inscrição na Procuradoria Geral do Município, na Travessa do Ouvidor, nº 04, subsolo, Centro;

6 - somente haverá devolução da taxa de inscrição nos casos previstos na Lei Municipal nº 2.937, de 24/11/99;

7 - não serão aceitas inscrições por fax ou realizadas fora do período determinado;

8 - a inscrição por procuração deverá ser instruída com o instrumento do mandato, com firma reconhecida.

VI - VAGAS:

07 (sete)

VII - REMUNERAÇÃO: (vencimento-base + gratificação de até 300%) R\$ 268,96 (duzentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), mais o que dispõe o art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.517 de 29/12/89, alterada pela Lei Municipal nº 2.458/96.

VIII - DO CANDIDATO PARCIALMENTE INCAPACITADO:

A inscrição, para o Concurso Público, de candidato portador de incapacidade parcial ou deficiência física far-se-á em conformidade com a Lei Municipal nº 645, de 05/11/84, a Lei nº 2.111 de 10/01/94 e o Decreto nº 5.890, de 16/06/86.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - os candidatos habilitados na prova objetiva, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução "PGM" nº 438, de 02/10/2002, serão submetidos às Provas de Redação Oficial e Temática;

2 - as datas, horários e locais das provas serão informados através de publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O.Rio, no "site": [www.rio.rj.gov.br/pgm](http://www.rio.rj.gov.br/pgm) e por via postal;

3 - o candidato que prestar declaração falsa ou inexata terá, em qualquer etapa do Concurso, a inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aceita;

4 - o candidato somente será considerado inscrito após a efetivação da inscrição.

5 - O programa do 6º Concurso para Auxiliar de Procuradoria é o que segue abaixo.

### **PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA**

1 - INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

2 - ORTOGRAFIA:

- emprego de letras
- divisão silábica
- emprego de hífen
- acentuação gráfica
- homonímia e paronímia

3 - MORFOLOGIA:

- estrutura das palavras: elementos mórficos
- processos de formação de palavras
- classes das palavras (uso e flexão)

4 - SEMÂNTICA:

- sinônimos e antônimos
- polissemia e ambigüidade

5 - SINTAXE:

- termos da oração
- período simples e composto: orações coordenadas e subordinadas
- concordância nominal e verbal
- regência nominal e verbal
- emprego do acento gráfico indicador do fenômeno da crase
- colocação dos pronomes átonos
- pontuação

6 - REDAÇÃO OFICIAL:

- as formas de tratamento
- a ata
- a circular
- o decreto
- o edital
- o ofício
- o requerimento
- o relatório
- o memorando
- a procuração

7 - REDAÇÃO TEMÁTICA:

Tema a ser fornecido pela Banca Examinadora

O candidato deverá produzir texto de caráter dissertativo, versando sobre um tema básico proposto pela Banca Examinadora do Concurso, relacionado com fatos atuais.

A correção da redação temática obedecerá a 5 (cinco) critérios:

1. tipo de texto;
2. desenvolvimento do tema;
3. coerência;
4. coesão;
5. domínio da Norma Culta.

### **BIBLIOGRAFIA**

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

CHALHUB, Samira. **Funções da linguagem**. 11.ed. São Paulo: Ática, 2000. (Princípios, 119)

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 3.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GONÇALVES, José Adriano Ferreira de Jesus; ROSA, José Ricardo da Silva. **Português instrumental**. 3.ed. São Paulo: Ao Livro Técnico, 1986.

MAIA, João Domingues. **Gramática: teoria e exercícios**. São Paulo: Ática, /2002?/

MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2000.

NEY, João Luiz. **Prontuário de redação oficial**. 13.ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

### **PROGRAMA DE MATEMÁTICA**

- 1 - RAZÃO E PROPORÇÃO
- 2 - A DIVISÃO PROPORCIONAL SIMPLES, COMPOSTA, DIRETA E INVERSA
- 3 - REGRA DE TRÊS SIMPLES, COMPOSTA, DIRETA E INVERSA
- 4 - PORCENTAGEM
- 5 - NOÇÕES DE LOGARÍTIMO
- 6 - JUROS SIMPLES E JUROS COMPOSTOS

## **BIBLIOGRAFIA**

COSTA, Benjamin César de Azevedo. **Matemática geral e financeira**. 2.ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 1996.

CRESPO, Antônio Arnot. **Matemática comercial e financeira fácil**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

MACHADO, Antonio dos Santos. **Matemática na escola de 2º grau**. São Paulo: Atual, 1998.

## **PROGRAMA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

### 1. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática; conceitos de hardware e de “software”; componentes de um microcomputador e periféricos.

. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (“backup”).

. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

. Ferramentas e aplicações de informática.

### 2. SISTEMAS OPERACIONAL WINDOWS 2000 PROFESSIONAL

. Conceitos básicos, gerenciador de tarefas, gerenciador de arquivos, gerenciador de impressão, painel de controle, teclas de atalho e segurança: “logoff”, bloqueio e troca de senha.

### 3. MICROSOFT OFFICE 2000 STANDART (WORD E EXCEL)

. Word 2000: noções básicas, criação de documentos, recursos de edição, assistente e recursos automáticos, formação e estilos de documentos, layout de página e teclas de atalho.

. Excel 2000: noções básicas, criação e edição de planilhas, aplicação de fórmulas.

### 4. CONCEITOS DE INTERNET E INTRANET

. Conceitos básicos, modos de utilização, e procedimentos; Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

### **BIBLIOGRAFIA**

Press, Microsoft. **Ms Windows 2000 Professional - Passo a Passo**. Makron Books.

Press, Microsoft. **Ms Word 2000 - Passo a Passo**. Makron Books.

Press, Microsoft. **Ms Excel 2000 - Passo a Passo**. Makron Books.

Grimes, Galen. **10 Minutos Para Aprender Internet**. Editora Berkeley Brasil.

Ercília, Maria. **A Internet – Folha Explica**. Publifolha.

### **PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

#### 1 - ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL

- Princípios e direitos
- Poderes e competências
- Administração direta, indireta e fundacional
- Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – finalidades, competências

#### 2 - ATOS ADMINISTRATIVOS (FORMA, TRAMITAÇÃO, DIVULGAÇÃO E GUARDA)

- Classificação, forma, elaboração, publicação
- Recebimento de documentos
- Certidões, requisições de processos, informações em mandados de segurança e outros expedientes judiciais

#### 3 - SERVIDOR PÚBLICO

- Regime Jurídico e Estatuto Funcional dos Servidores do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro

#### 4 - PRINCÍPIOS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 29 ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da administração pública. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF., p. 1, 22 jun. 1993. Seção 1. (Republicada no Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF., p. 10.149, de 6 jul. 1994. Seção 1, por determinação do Art. 3º da Lei nº 8.883/94) (e suas alterações)

RIO DE JANEIRO (ESTADO). Constituição (1989). **Constituição do Estado do Rio de Janeiro**: promulgada em 5 de outubro de 1989. 14.ed. Rio de Janeiro: Destaque, 2001.

RIO DE JANEIRO (RJ). Lei Orgânica (1990). **Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: PG/CES/DED, 1998. (atualizada)

RIO DE JANEIRO (RJ) Lei nº 94, de 14 de março de 1979. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro. **Diário Oficial [do] Estado do Rio de Janeiro**, Niterói, v. 5, n. 2, 16 mar. 1979. pt. 4. (e suas alterações)

RIO DE JANEIRO (RJ) Lei nº 788, de 12 de dezembro de 1985. Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. **Diário Oficial [do] Estado do Rio de Janeiro**, Niterói, p. 7, 13 dez. 1985. pt. 4.

RIO DE JANEIRO (RJ) Lei nº 789, de 12 de dezembro de 1985. Dispõe sobre o quadro de pessoal de apoio da Procuradoria Geral do Município. **Diário Oficial [do] Estado do Rio de Janeiro**, Niterói, 13 dez. 1985. pt. 4.

RIO DE JANEIRO (RJ). Decreto nº 2.477, de 25 de janeiro de 1980. Regulamenta a Lei nº 133, de 19.11.79, que dispõe sobre Atos da Administração Direta e Autárquica do Município do Rio de Janeiro. **Diário Oficial [do] Estado do Rio de Janeiro**, Niterói, v. 6, n. 19, p. 2, 28 jan. 1980. pt. 4.  
Republicado no Diário Oficial do Município, Rio de Janeiro, 19 ago. 1994, Suplemento. (Autorizado pelo Decreto nº 13.150, de 18 ago. 1994)